



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°. 297 /2007

Tocantina-To, 08 de outubro de 2007.

Concede Título de Cidadão Tocantiniense
ao Excelentíssimo Senhor Deputado
Federal **Vicente Alves de Oliveira**.

O Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Vicente Alves de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do
Tocantins**, aos 08 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal